

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.633, DE 2017

Denomina “Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola”, o trecho da rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro.

Autor: Deputado MARCELO MATOS

Relator: Deputado CHICO D'ANGELO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Matos, pretende denominar “Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola”, o trecho da rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, consoante preceitua o art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é absolutamente meritório, pois presta uma justa homenagem a uma expressiva liderança brasileira, o Herói da Pátria Leonel de Moura Brizola.

Em 1958, o homenageado foi eleito governador do Rio Grande do Sul, com mais de 55% dos votos. Entre os feitos de sua passagem no governo gaúcho, citamos a criação da Caixa Econômica Estadual, da Aços Finos Piratini e da Companhia Riograndense de Telecomunicações, a aquisição do controle acionário do Banco do Rio Grande do Sul, e a construção de 5.902 escolas primárias, 278 escolas técnicas e 131 ginásios e escolas normais.

Leonel de Moura Brizola foi expoente na defesa da democracia. Durante o tormentoso período após a renúncia de Jânio Quadros, momento em que a posse do então Vice-Presidente João Goulart era questionada, o homenageado liderou grande mobilização conhecida como “Campanha da Legalidade”, com repercussão em todos os rincões nacionais.

Em 1962, foi eleito Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro com expressiva votação. Como líder da Frente de Mobilização Popular, apoiou Jango na promoção das Reformas de Base.

Cassado pelo Ato Institucional nº 1, Brizola exilou-se no Uruguai durante a maior parte do Regime Militar.

Em 1979, retorna ao Brasil e, em 1982, elege-se governador do Rio de Janeiro. A deflagração da bandeira da educação pública de qualidade é uma notável conquista em sua passagem no governo fluminense. Destacam-se os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS), instituições de ensino erigidas em favelas e regiões da periferia da capital e do Estado do Rio de Janeiro, com concepção pedagógica de Darcy Ribeiro e projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer, cujo objetivo era manter crianças dentro do ambiente escolar durante a maior parte do dia, fornecendo cinco refeições diárias. A pedra fundamental do projeto era garantir educação pública de qualidade às classes sociais menos favorecidas.

Como expoente da defesa dos direitos humanos, Brizola criou o Conselho de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro com o intuito de promover o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e do cidadão.

Essas são apenas algumas passagens da notável biografia do homenageado. Como governador do Estado do Rio de Janeiro de 1983 a 1987 e de 1991 a 1994, pela análise de mérito que nos compete, é louvável denominar “Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho fluminense da rodovia BR-101.

Congratulamos o autor da matéria, o Deputado Marcelo Matos, pela fundamentada justificação da proposição e fazemos votos de que esta homenagem seja inspiração para as atuais e futuras lideranças nacionais de que o caminho a ser trilhado se fundamenta na educação.

Em face do exposto, votamos com bastante satisfação pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.633, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado CHICO D'ANGELO
Relator